

DECRETO Nº 07 / 80, de 01 de Julho/80.

APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS-, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

D E C R E T A

Art.1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, na Dotação abaixo discriminada, no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), a ser consignado:

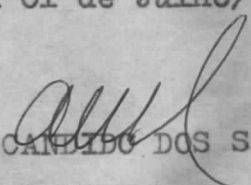
- 3.000.DESPESAS CORRENTES
- 3.100.DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.130.SERV.DE TERC.E ENCARGOS
- 3.132.Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00

Art.2º - Para fazer face à suplementação consignada pelo Artigo anterior, será cancelada igual importância na seguinte Dotação Orçamentaria:

- 4.000.DESPESAS DE CAPITAL
- 4.100.INVESTIMENTOS
- 4.130.Equipamentos e Material PermanenteCr\$100.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua Publicação ou afixação em lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí-MS-
Em 01 de Julho/80.


APOLONIO CANDIDO DOS SANTOS
PRESIDENTE.